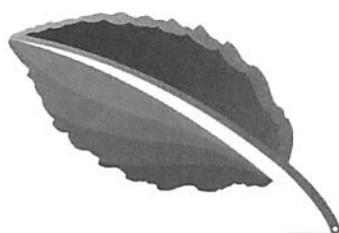


**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
OLEIROS – AMIEIRA**



OLEIROS | AMIEIRA
JUNTA DE FREGUESIA

ACTA

Nº4 / 2014

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 23 DE ABRIL DE 2014**

Aos Vinte e Três dias do mês de Abril de Dois Mil e Catorze, pelas Vinte Horas e Trinta Minutos, no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia de Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, com a seguinte ordem de trabalhos, respeitando a Convocatória emitida no dia 14 de Abril de 2014 (Anexo 1):-----

1. Período “ Antes da Ordem do Dia”-----

1.1 – Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da Freguesia;-----

2. Período de “Ordem do Dia”-----

2.1 – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da Situação Financeira, nos termos da alínea v), do nº1, do art.º 18º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro;-----

2.2 Apreciação e Votação da Conta de Gerência do Ano de 2013, nos termos da alínea b) do nº1, do art.º 9º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;-----

3. Período Destinado ao Público;-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. Fernando Martins Dias, deu de imediato início aos trabalhos, estando presentes em sala todos os membros eleitos da Assembleia de Freguesia de Oleiros – Amieira, bem como o respetivo Executivo de Freguesia.-----

1. Período “Antes da Ordem do Dia”-----

Iniciou o Período “Antes da Ordem do Dia”, com a leitura das atas das Assembleias de Freguesia anteriores, a Ata nº2/2013, da Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia, de 26 de Dezembro de 2013 e a Ata nº3/2014, da Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia de 15 de Fevereiro de 2014.-----

Solicitou então a palavra o Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, Sr. António Miguel Afonso Fernandes, procedendo de imediato à leitura da Ata nº 2/2013, de 26 de Dezembro de 2013.-----

Após a leitura da mesma, o Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Fernando Martins Dias, questiona os membros da Assembleia, no sentido de perceber se alguém teria alguma consideração a fazer, antes de colocar a ata anteriormente lida a votação.-----

-



Solicitou a palavra o membro da Assembleia, Sr. Alfredo de Jesus Martins, para afirmar que não ficou explícito na ata lida, o real argumento pelo qual, o Executivo anterior da Junta de Freguesia de Oleiros, à qual presidia, adquiriu o imóvel contíguo ao anterior edifício da Junta de Freguesia de Oleiros, aquisição essa discutida na Assembleia a que se refere a ata agora lida. Assim sendo, e para que fique claro qual o motivo pelo qual o referido imóvel foi adquirido, afirma o Sr. Alfredo de Jesus Martins, que foi unicamente para acrescentar valências ao anterior edifício, sede da anterior Junta de Oleiros, uma vez que não estava decidida a construção da atual sede da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira.-----

Não havendo mais observações a fazer, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia procede à votação da ata, a qual foi aprovada com 9 votos favoráveis, ou seja, aprovada por unanimidade.-----

Solicitou de imediato a palavra o Secretário da Mesa da Assembleia, para proceder à leitura da Ata nº3/2014, referente à Assembleia Extraordinária de 15 de Fevereiro de 2014.-----

Após a leitura da mesma, o Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Fernando Martins Dias, questiona os membros da Assembleia, no sentido de perceber se alguém tem alguma consideração a fazer antes de colocar a ata anteriormente lida a votação.-----

Solicitou a palavra o membro da Assembleia, o Sr. Alfredo de Jesus Martins, para fazer apenas uma correção de pormenor, dizendo que não foi feito um concurso de pintura, tal como lido na ata, mas sim um curso de pintura. -----

Continuou ainda o Sr. Alfredo de Jesus Martins, afirmando que no que diz respeito ao Protocolo “Haja Saúde”, discutido na reunião de 15 de Fevereiro de 2014, a qual relata a ata agora lida, havia o compromisso da parte do Executivo de retificar e redigir novamente o referido protocolo, por forma a não ir contra o previsto na lei nº75/2013 de 12 de Setembro. Entende o Sr. Alfredo de Jesus Martins que nada foi alterado, ou seja, entende que o mesmo vai contra o previsto na referida lei, sendo construído sem qualquer articulação com o Município de Oleiros.-----

Não havendo mais considerações a fazer, a ata lida foi de imediato colocada à votação pelo Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Fernando Martins Dias, a qual foi aprovada com 9 votos favoráveis, ou seja, aprovada também por unanimidade.-----

1.1 - Apreciação ou Informação sobre assuntos do interesse da Freguesia;-----

Passou-se de imediato ao ponto seguinte e à Apreciação ou Informação sobre assuntos de interesse da Freguesia.-----

No início deste ponto, o membro da Assembleia de Freguesia, Anabela Paula Martins Rodrigues, solicitou ao Presidente da Mesa, Sr. Fernando Martins Dias, permissão para se ausentar da sala, durante a discussão deste ponto, pois o assunto a apresentar pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, está relacionado com familiares seus. A ausência momentânea foi de imediato concedida, pelo Sr. Presidente da Assembleia.-----

Solicitou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. António Jorge Fernandes Antunes, para apresentar alguns assuntos do interesse da Freguesia. Em primeiro lugar, apresentou uma informação à Assembleia de Freguesia, sobre o assunto do Imóvel adquirido pela anterior Junta de Freguesia de Oleiros, sito na Praça do Município, o qual é contíguo ao antigo edifício da sede da Junta de Freguesia de Oleiros. Sobre esse assunto, afirma o Sr. Presidente que foi solicitado pelo atual Executivo da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, ao Eng. Civil Marco Antunes Mateus, uma medição do referido imóvel, bem como o enquadramento legal da mesma. Conclui a medição feita pelo Eng^o Marco Antunes Mateus, conforme o documento distribuído a todos os membros da Assembleia de Freguesia, que a área total do imóvel é de 96m², medidas recolhidas no interior das paredes.-----

Uma vez que não há acesso ao exterior do prédio urbano, o que impossibilita a medição exterior, prevendo-se que as paredes tenham a espessura média de um prédio com esta tipologia, ou seja 20cm, somaremos aos 96m² de área interior mais 9,6m² da área do edifício, fazendo um total de 105,6m².-----

Conclui portanto o Sr. Presidente, que no que toca à área do imóvel acima referido, feitos os cálculos com base na medição do Eng^o. Marco Antunes Mateus, entre as medidas efetuadas recentemente e o registo predial, há apenas uma diferença de 2,4m². Este valor é mínimo, e tem o enquadramento legal previsto pela lei, que



permite uma variação mínima de até 5% do total da área registada na caderneta predial. Ainda sobre este assunto, o Sr. Presidente da Junta, informa que irá dialogar com o Município de Oleiros, no sentido de perceber qual o interesse em transferir o imóvel para o Município, por forma a dar-lhe utilidade, sem qualquer prejuízo para a Freguesia de Oleiros-Amieira.-----

Solicitou a palavra o membro da Assembleia de Freguesia, Sr. Alfredo de Jesus Martins, para afirmar que concorda com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, quando afirma que a medição do imóvel tem um enquadramento legal. Lembra no entanto, que tal como demonstra a caderneta predial do imóvel, o mesmo foi registado com 108m2, quando adquirido e não com 96m2.-----

Em resposta o Sr. Presidente de Junta, reconhece que efetivamente o registo predial do imóvel refere os 108m2, no entanto, a medição solicitada ao Eng^o Marco Antunes Mateus apresenta uma área com enquadramento legal. Entende portanto o Sr. Presidente, que uma vez que o ato de aquisição não é da responsabilidade do atual Executivo da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, o problema deveria ter sido resolvido em tempo útil, não havendo mais a declarar sobre o assunto.-----

Encerrado o assunto anterior, solicitou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, para apresentar à Assembleia de Freguesia, outro assunto do interesse da mesma. Lembra o Sr. Presidente que foram levantadas dúvidas, aquando da 2^a Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia, no dia 26 de Dezembro de 2013, no que diz respeito à colaboração do membro da Assembleia António Martins Ventura, na coordenação dos trabalhos exteriores da Junta de Freguesia. Sobre esse assunto, o Sr. Presidente de Junta afirma que ficou deliberado em reunião de Executivo e registado em ata, que o Sr. António Ventura teria um papel de assessoria para com o atual Executivo, apoiando na identificação, organização e realização dos trabalhos exteriores realizados pela equipa da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira.-----

Usou da palavra novamente o Sr. Presidente de Junta, para informar a Assembleia de Freguesia sobre outros assuntos do seu interesse. Sobre o trabalho exterior da equipa da Junta de Freguesia, lembra o Sr. Presidente que o trabalho desta tem sido notável,

D. J. António Sousa

no que diz respeito à conservação e manutenção dos caminhos, vias públicas e aquedutos, nesta última fase na localidade da Amieira. Um trabalho digno de se ver, que há muito tempo não era realizado naquele espaço geográfico, por isso mesmo absolutamente oportuno.-----

Avançando, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, remete agora para um documento distribuído aos membros da Assembleia de Freguesia, um convite do Município de Oleiros às Juntas de Freguesia do Concelho, para aderir a um manifesto para um verão sem administração de pesticidas. Lembra o Município, que as Juntas de Freguesia não podem recorrer à administração de pesticidas, sem cumprir com os requisitos legais previstos na lei, tais como instalações adequadas ao armazenamento dos produtos, equipamentos de proteção dos trabalhadores, equipamentos adequados para administração de produtos, técnicos habilitados para a aplicação dos produtos, etc. Tendo em conta que a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira não possui estes requisitos, sendo as coimas neste campo são muito pesadas, havendo registo de alguns problemas com a população na época de curas, o Executivo decidiu aderir ao manifesto, sabendo de antemão que a adesão traria trabalho redobrado no que diz respeito à limpeza dos caminhos e vias de comunicação da Freguesia. Conclui o Sr. Presidente de Junta de Freguesia, que se conseguirmos de futuro reunir a condições necessárias para voltar a administrar este tipo de produtos, a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira voltará a aplicar os mesmo, mas de momento, o manifesto do Município e a falta de condições, levam o Executivo a suspender a aplicação de pesticidas.-----

No que diz respeito ao associativismo, afirma o Sr. Presidente da Junta, que tem havido um apoio concreto e próximo, com base nos planos de atividades de cada Associação, apoios esses que representam um valor próximo dos 10.000,00€. Termina o Sr. Presidente afirmando, que os apoios foram atribuídos para fazer face a necessidades concretas, de cada uma das associações, tal como previsto desde início. Termina a sua intervenção, o Sr. Presidente da Junta, sublinhando o sucesso do Curso de Pintura, uma iniciativa que vinha do anterior Executivo, que é para se manter, pelo valor cultural e artístico que tem. Os honorários da Sra. Rosa Afonso, que administrou



o curso nas suas 9 semanas de duração, foram também já pagos pela Junta de Freguesia.-----

Usou de seguida a palavra a Secretária do Executivo da Junta de Freguesia, Sra. Isabel Maria Conceição Figueiredo, para comunicar à Assembleia de Freguesia, os valores do protocolo assinado entre o Município de Oleiros e a Junta de Freguesia de Oleiros. Foi dada permissão ao Executivo da Junta de Freguesia para negociar um protocolo mais justo e equilibrado para a Freguesia, o Executivo comunicou a sua posição ao Município e houve uma melhoria significativa no valor total do protocolo. Inicialmente o valor atribuído à Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira era de 78.582,80€, e a proposta final do Município de Oleiros, prevê uma verba de 89.782,80€, ou seja, uma melhoria de 11.200,00€. Como foi dito, queremos assinar um protocolo com o Município, porque a lei assim obriga e porque entendemos que seja correto, mas um protocolo mais justo, dadas as competências e responsabilidades da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira.-----

A Sra. Isabel Maria Conceição Figueiredo, fez referência também ao Protocolo “Haja Saúde” e ao sucesso do mesmo junto da população. Após um mês de rastreio, recorda que estão inseridas cerca de 500 pessoas da Freguesia nos ficheiros de registo. Lembra ainda, que durante as ações de rastreio, foram já detetadas situações graves de descontrolo de parâmetros vitais, prontamente encaminhadas para o centro de saúde pelos elementos dos Bombeiros Voluntários de Oleiros. Ainda sobre o protocolo, há a destacar o agrado da Direção do Centro de Saúde de Oleiros, pela iniciativa que a Junta está a desenvolver, ficando o compromisso de afixar todas as semanas no centro de Saúde, o local do rastreio, bem como de facultar ao Centro de Saúde, a base de dados onde semanalmente fazemos os registos dos parâmetros da população.-----

Um outro assunto de interesse da Assembleia de Freguesia é o lançamento do Site oficial da Junta de Freguesia, que se pensa poder estar disponível, até Agosto.-----

Os Santos Populares de Oleiros, foram também apresentados à Assembleia pela Sra, Isabel Maria Conceição Figueiredo. A organização dos mesmos será da responsabilidade da ARCO – Associação Recreativa e Cultural de Oleiros e a Associação Pinhal Total, decisão tomada e reunião com todas as associações da Freguesia. O



Cartaz está definido, os artistas serão quase todos da Freguesia e do Concelho, sendo as despesas do evento suportadas na sua totalidade pela Junta de Freguesia. No que diz respeito ainda a eventos e festas, lembrar a Sra. Isabel Maria Conceição Figueiredo, que o Executivo está a colaborar com a Comissão de Festas da Amieira, pretendendo dinamizar o fim de semana da festa, com a realização simultânea da Semana do Coelho, tendo restaurantes aderentes no recinto das festas a confeccionar pratos de coelho. Acredita-se que esta será mais uma boa iniciativa, dinamizadora e divulgadora da nossa Freguesia.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Fernando Martins Dias, para lembrar que o cemitério da Amieira está a ficar sem covas para vender à população, um problema que é do seu conhecimento pessoal, pelo que a partir deste momento, a Junta de Freguesia não poderá disponibilizar mais covas naquele cemitério. Será portanto, no entender do Sr. Fernando Martins Dias, necessária uma ampliação a curto prazo.-----

Usou da palavra o membro da Assembleia, Sr. Alfredo de Jesus Martins, para afirmar que no que diz respeito aos trabalhos de limpeza, os mesmos se encontram atrasados. No que diz respeito aos herbicidas, o Sr. Alfredo de Jesus Martins afirma ver o assunto com preocupação. No seu entender terá que haver um segundo plano, para resolver a situação, pois não utilizar herbicidas, significa ter que ter em vez de 4 funcionário, 12 funcionários. Afirma que é uma situação urgente e que as vias de comunicação estão uma vergonha.-----

Em resposta, o Sr. Presidente de Junta, Sr. António Jorge Fernandes Antunes, e reconhece que de facto há muito trabalho a fazer. Há algum atraso, mas o mesmo deve-se ao facto de termos poucos recursos para uma área tão grande. Em Oleiros os trabalhos estão efetivamente atrasados, mas lembro o que disse há pouco, estivemos a fazer diversas intervenções na Amieira, uma área que agora integra a nossa Freguesia, onde não havia uma intervenção destas há muitos anos. No que diz respeito aos pesticidas, o Sr. Presidente da Junta afirma que o Executivo não comprometeu com a não utilização dos mesmos, em momento algum. Reconhece a título pessoal, o Sr. Presidente da Junta, que quanto menos os utilizarmos melhor. As limpezas serão



feitas na mesma, recorrendo a outros recursos, mediante as condições que a Junta de Freguesia tem. Quanto à localidade de Oleiros, merecerá a devida atenção no que diz respeito a limpezas, por forma a cumprir com as limpezas e preservação das vias e caminhos públicos.-----

2. Período de “Ordem do Dia”-----

2.1 – Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº1, do art.º 18º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro;-----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. António Jorge Fernandes Antunes, para apresentar um resumo da situação financeira da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, resumo esse distribuído a todos os membros da Assembleia presentes. Afirma o Sr. Presidente que já foi recebida a verba do Fundo de Financiamento das Freguesias e que o salvo presente é de 23.164,00€. Recorda que a Junta de Freguesia tem sobrevivido apenas com o recurso aos valores do Fundo de Financiamento das Freguesias, pois o protocolo com o Município ainda não foi assinado. Será assinado em breve, esperamos, e temos a garantia de que será pago em duodécimos, com efeitos reactivos.-----

2.2 - Apreciação e votação da Conta de Gerência do Ano de 2013, nos termos da alínea b), do nº1, do art.º 9º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;-----

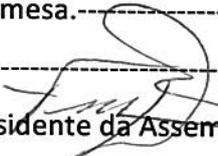
Usou da palavra o Tesoureiro do Executivo da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Sr. Marco António Batista Mateus, lembrando aos presentes que tinha sido distribuído também um resumo das contas, agora propostas a apreciação e votação (Documento Anexo). Cumprindo com a lei do orçamento, as contas dizem respeito à agregação das 2 anteriores Freguesias de Oleiros e Amieira, outrora separadas.-----

Apresentadas as contas, não havendo declarações a fazer, as mesmas foram colocadas a aprovação pelo Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Fernando Martins Dias, votação essa que resultou em 0 votos contra, 0 votos de abstenção e 9 votos favoráveis. A Conta de Gerência do Ano de 2013, foi assim aprovada por unanimidade.-----

3. Período destinado ao Público-----

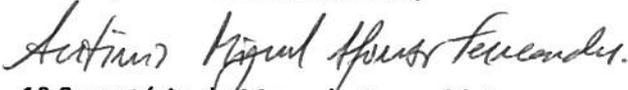


No período destinado ao público, o cidadão Cláudio Lopes, solicitou a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia, para dar os parabéns à Junta de Freguesia de Oleiros Amieira, pela forma próxima como tem prestado apoio às populações da Freguesia.----
Usou ainda da palavra o Sr. Presidente da Junta, para voltar a afirmar a validade do projeto “Haja Saúde”, neste serviço de proximidade com a população da Freguesia. Não tem só valor pelo prisma da saúde pública, pois esse é visível, mas muito também pelo contacto demorado e próximo com todos os cidadãos da nossa Freguesia.-----
Usou da palavra o membro da Assembleia, Sra. Miquelina Mendes Ribeiro Graça, para questionar o Executivo, se estão definidos os dias certos em que o projeto se desloca aos diversos locais da Freguesia.-----
Em resposta à questão, o Sr. Presidente da Junta, responde afirmativamente. Mensalmente repetem-se os locais, sendo feito um anúncio mediante a afixação de cartazes, nos mais diversos locais. Termina o Sr. Presidente da Junta, convidando todos os membros da Assembleia a participar na iniciativa, acompanhando os Bombeiros num domingo de manhã.-----
Não havendo mais declarações a fazer, pelas vinte e duas horas e quinze minutos, do dia 23 de Abril de 2014, o Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. Fernando Martins Dias, deu por encerrada a sessão de trabalhos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada em nova Assembleia de Freguesia, será assinada pelos membros que constituíram mesa.-----



Presidente da Assembleia

(Fernando Martins Dias)



1º Secretário da Mesa da Assembleia

(António Miguel Afonso Fernandes)



2º Secretário da Mesa da Assembleia

(Anabela Paula Martins Rodrigues)